



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Diretoria de Educação Ambiental

Ato de Resultado SEMAD/DEAM nº. 1/2023

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2023.

RESULTADO DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL SEMAD Nº 06/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Edital Semad nº 06/2023, vêm apresentar, no quadro a seguir, o resultado dos municípios que tiveram suas inscrições habilitadas ou desabilitadas para participação no Programa Jovens Mineiros Sustentáveis, em ordem alfabética.

Município	Situação	Motivo
Augusto de Lima	Desabilitado	Não cumpriu os itens 3.3.1, 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4 do Edital SEMAD nº 06/2023
Betim	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Bugre	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Caeté	Desabilitado	Não cumpriu integralmente os itens 3.3.1 e 3.3.4 do Edital SEMAD nº 06/2023
Campo Belo	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Caranaíba	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Cristina	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Divino	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Dores do Indaíá	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Eugenópolis	Desabilitado	Não cumpriu integralmente o item 3.3.1 e não cumpriu o item 3.3.2 do Edital SEMAD nº 06/2023
Extrema	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Felício dos Santos	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Florestal	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Francisco Sá	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Ijaci	Desabilitado	Não cumpriu o item 3.3.2 e não cumpriu integralmente o item 3.3.4 do Edital SEMAD nº 06/2023
Jacutinga	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
José Gonçalves de Minas	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Ladainha	Desabilitado	Não cumpriu o item 3.2 do Edital SEMAD nº 06/2023
Lambari	Desabilitado	Não cumpriu o item 3.1 do Edital SEMAD nº 06/2023
Leopoldina	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Madre de Deus de Minas	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Nova Era	Desabilitado	Não cumpriu integralmente os itens 3.3.1, 3.3.3 e 3.3.4 do Edital SEMAD nº 06/2023
Nova Lima	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Passa Tempo	Desabilitado	Não cumpriu o item 3.3.2 do Edital SEMAD nº 06/2023

Pequeri	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Piracema	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Planura	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Ribeirão das Neves	Desabilitado	Não cumpriu o item 3.3.2 e não cumpriu integralmente o item 3.3.3 do Edital SEMAD nº 06/2023
Rio do Prado	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Rio Novo	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Rodeiro	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Rosário da Limeira	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Santa Maria do Suaçuí	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Santa Rita de Caldas	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
São Francisco do Glória	Desabilitado	Não cumpriu os itens 3.3.2 e 3.3.3 do Edital SEMAD nº 06/2023
São Geraldo da Piedade	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
São João do Paraíso	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
São Sebastião do Maranhão	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Senhora de Oliveira	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Teixeiras	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Umburatiba	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023
Vargem Grande do Rio Pardo	Habilitado	Cumpriu os critérios do Edital SEMAD nº 06/2023

Os pedidos de recursos em face da desabilitação dos municípios inscritos deverão ser encaminhados formalmente por meio de ofício do município, com a devida fundamentação e exposição de motivos, sendo facultado ao município a juntada dos documentos que julgar convenientes, até 06 (seis) de dezembro de 2023, conforme prazo estabelecido no cronograma apresentado no Anexo III do Edital Semad nº 06/2023.

O ofício deverá ser endereçado ao mesmo destinatário do modelo de ofício apresentado no Anexo I do Edital Semad nº 06/2023, e ser enviado exclusivamente para o correio eletrônico educacao.ambiental@meioambiente.mg.gov.br, em papel timbrado, e assinado pelo prefeito municipal, vice-prefeito ou outro representante legal do município com procuração para tal.

O recurso deve conter apenas a apresentação das razões de oposição à decisão de desabilitação e/ou desclassificação, não cabendo a inclusão de novas informações e/ou documentos pendentes para complementação/adequação da inscrição.

Da decisão final não caberá interposição de novo pedido de esclarecimento ou recurso na esfera administrativa.

Não serão analisados recursos intempestivos, destituídos de fundamentação ou com erro de encaminhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Soares de Melo Franco, Subsecretário**, em 05/12/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78215745** e o código CRC **EF722B70**.